

**DECISÃO Nº 055, DE 09 DE SETEMBRO 2016**

Aprova Pareceres da Procuradoria Geral sobre pedidos dos Profissionais de Enfermagem.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a lei 5.905/73;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN nº 060/2013;

**CONSIDERANDO** deliberação do Plenário em sua 502ª Reunião Ordinária do Plenário, realizada em 02 /09/16,

**DECIDEM:**

**Art. 1º** - Aprovar o Parecer abaixo relacionado:

- Despacho PROJUR/ASJUR Nº50/2016 – versando sobre pedido de cancelamento de inscrição da profissional SELMA PEREIRA D EPAIVA SILVA - possibilidade;

Teresina, 09 de Setembro de 2016

  
Lauro César de Moraes  
COREN-PI 119466  
Presidente

  
Erick Riccely Pereira do Ó  
COREN-PI 143971  
Secretário